

Unidade Nacional



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
10 de setembro de 2009 - Nº 140 www.sindipetrocaxias.org.br



Reduc não apresenta proposta para Regime de Trabalho em Paradas

Contrariando mais uma vez o compromisso com o Sindicato, a Reduc ainda não apresentou uma proposta para o Regime de Trabalho na Parada de Manutenção das U-1720/30/40, conhecidas como "Dilubinha". Em reunião ocorrida na última quinta-feira, 03 de setembro, a gerência da refinaria apresentou aos representantes da Gerência Regional do Trabalho e Emprego (GRTE), ao procurador do Ministério Público do Trabalho (MPT) e aos diretores do Sindipetro Caxias todo o processo e a forma como ocorrerá a Parada das unidades, incluindo o horário dos empregados próprios e contratados. Porém, o Sindicato discordou categoricamente da proposta ali apresentada.

Tendo em vista que a Reduc e as empresas contratadas vinham extrapolando as jornadas dos trabalhadores durante as jornadas dos trabalhadores durante as últimas Paradas, o ponto mais discutido pelos presentes na reunião foi o Regime de Trabalho. Destaque-se que a empresa foi orientada pelo MPT e a GRTE a formalizar um acordo com o Sindicato para o Regime de Trabalho até o dia 08 de setembro.

Caso não ocorra um acordo com o Sindipetro Caxias ficará valendo o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). Os trabalhadores em Regime de Turno manterão os 05 grupos de 8 horas. Já os do Regime Administrativo terão que cumprir a sua jornada diurna de 8 horas. Todos os empregados têm que ter resguardadas suas folgas e o Repouso Semanal Remunerado

(RSR). O Sindicato alerta que não existe negociação direta dos gerentes ou supervisores com os trabalhadores no que tange ao Regime de Trabalho.

A gerência da Reduc garantiu também que todos os empregados próprios e terceirizados estão treinados nas Normas Regulamentadoras necessárias para a realização de suas tarefas. O Sindicato e o MTE irão acompanhar a Parada e estarão à disposição dos trabalhadores.

A Parada de Manutenção das U-1720/30/40 começará no dia 09 de setembro e a conclusão está prevista para o dia 18 de outubro. O Sindicato quer que esta transcorra da forma mais segura possível e não voltem a ocorrer acidentes como o do caldeireiro da empresa Estrutural na Parada da U-2800.

Dia 12 tem mobilização pelo feriado de turno



A primeira batalha foi na greve de março quando se conquistou o pagamento do feriado de 1º de maio, o Dia dos Trabalhadores. Em setembro terá início uma nova disputa, com mobilizações para que a Petrobrás volte a pagar o feriado de

turno em todas as refinarias, terminais e plataformas. Os trabalhadores da Reduc e do Tecam decidiram em assembleia entrar na luta nacional da FUP pelo pagamento de hora extra em todos os feriados nacionais. Foram aprovados atrasos para o dia 12 de setembro, sábado seguinte ao feriado da Independência do Brasil, 07 de Setembro. Ficou decidido, ainda, que não haverá emissão de PT nos dias 12 e 13 de setembro.

Até o ano de 1997 a companhia pagava aos trabalhadores 100% de hora

extra nos feriados nacionais. Para os empregados que estivessem na dobra o valor era de 200%. Porém, com o anseio de privatização do governo Fernando Henrique, a empresa passou a alegar que os trabalhadores em Regime de Turno não deveriam receber hora extra nos feriados.

Apesar de o Sindipetro Caxias na época ter sido contra, a maior parte da categoria aprovou a indenização do Feriado de Turno proposta pela empresa. O Sindicato fez toda a disputa jurídica tentando reaver este direito, porém a Justiça do Trabalho negou. Por isso, a luta pelo pagamento da hora extra nos feriados para os trabalhadores de turno vai ser feita agora através de mobilizações.

Incrível: Auditoria do SPIE constatou apenas uma não conformidade

Apesar das conhecidas mazelas de manutenção da Reduc, na reunião de encerramento da auditoria realizada pelo Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis – IBP, entre os dias 25 e 28 de agosto, com o objetivo de manutenção da Certificação do SPIE, foi relatada a constatação de apenas uma não conformidade do tipo A, ou seja, um único item com erro. O equipamento que foi notificado com essa não conformidade foi o GV-33001, a caldeira da URE da Reduc.

O Sindipetro Caxias apresentou aos auditores diversas denúncias que sequer foram verificadas e avalia que vários itens deveriam ter sido classificados como não conformidade, o que obrigaria a empresa a modificar esses parâmetros específicos. Tais itens foram considerados pelos auditores do IBP como “estado de preocupação”, o que gera uma simples notificação, sem obrigatoriedade de mudança por parte da empresa.

O Sindicato solicitou o cancelamento da auditoria pelo veto imposto pela

Reduc ao representante da Bancada dos Trabalhadores no Comitê de Certificação da NR-13 (ComCer) de participar como observador. Destaque-se ainda que a refinaria não fez a devida comunicação à CIPA e, por isso, esta também não participou da auditoria. O Sindipetro Caxias pretende discutir com o IBP aspectos do trabalho dos auditores e enviar o relatório final para uma avaliação do ComCer, onde participam membros das Empresas, do Ministério do Trabalho e Emprego e da Bancada dos Trabalhadores.

CIPA inicia novo processo eleitoral



A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da Reduc vai reiniciar o processo eleitoral com novo período para inscrições e votação. Reunidos no dia 1º de setembro, em reunião extraordinária, os cipistas escolheram uma nova comissão eleitoral que será responsável por organizar todo o processo.

Os candidatos poderão se inscrever entre as 10 horas do dia 08 de setembro até as 10 horas do dia 23 de setembro. Já a votação ocorrerá das 10 horas do

dia 28 de setembro às 10 horas de 14 de outubro. Todos os empregados próprios da Reduc poderão se inscrever no novo pleito, independentemente de terem participado da eleição anterior.

No encontro ficou decidido ainda que a inscrição dos candidatos será feita por meio eletrônico, assim como a votação. O programa foi elaborado pela Tecnologia da Informação (TI) especialmente para a eleição da CIPA da Reduc e garantirá a total segurança do processo, com a emissão dos respectivos comprovantes.

A eleição anterior para a CIPA foi

anulada pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE), a partir de pedido do vice-presidente da atual gestão e do relatório do Grupo de Trabalho constituído pela Reduc para analisar o pleito, devido a erros cometidos durante o processo. Cumpre reiterar que os erros verificados na eleição anterior ocorreram por inexperiência da comissão eleitoral e não por má-fé.

O resultado da eleição para a gestão da CIPA 2009/2010 será divulgado no dia 14 de outubro, a partir das 10:30h, no auditório do MI/EI.

Previdência vai cobrar das empresas aumento do custo com doenças e acidentes do trabalho

A partir de 2010 o Ministério da Previdência vai alterar a metodologia de cálculo do Fator Acidentário de Prevenção (FAP). O objetivo é cobrar das empresas o custo com auxílio-doença acidentário e previdenciário, e benefícios por morte e invalidez que vem aumentando consideravelmente nos últimos anos. Essa alteração vai levar em conta a frequência, a gravidade e o custo dos acidentes ocorridos. As

empresas que tiverem esses índices aumentados terão que pagar uma alíquota maior sobre sua folha de pagamentos ao INSS, relativamente ao Seguro Acidentário do Trabalho (SAT).

O escopo da norma é obrigar as empresas a aumentarem seus investimentos na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. No entanto, há muitas empresas que têm por prática subnotificar acidentes de trabalho.

Como terão que pagar uma alíquota maior em caso de aumento da frequência e da gravidade dos acidentes, no caminho inverso ao objetivo da lei, algumas empresas tentarão esconder ou desqualificar os acidentes e doenças do trabalho. Com isso, os trabalhadores, CIPAs e sindicatos terão que ficar ainda mais atentos, a partir de 2010, em relação à subnotificação de acidentes.